



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Antônio Alécio Macarroni, filho de Arthur Macarroni e Aparecida Bonani Macarroni, natural de Itaqueri da Serra, SP, nascido em 12 de outubro de 1953. Casou-se em 14 de março de 1985 com a Srº. Vilma Magalhães de Oliveira, e era muito querido por ajudar pessoas carentes e bastante conhecido por fazer festas do Dia das Crianças no Bairro Alto da Brancal.

Da união com sua esposa, nasceram os filhos Alex Magalhães Macarroni, Alan Magalhães Macarroni e Aline Magalhães Macarroni e registrou mais um filho (Edvânio) de outra união conjugal, e tem também uma neta.

Sempre frequentou a igreja católica e gostava de ajudar a comunidade Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto da Brancal. Além disso, ele foi subprefeito do bairro na década de 90, e residiu no bairro por mais de 50 anos.

Faleceu em 25 de dezembro de 2017, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0109/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Alécio Macarroni** a travessa da Rua das Palmeiras (Bairro de Baixo) que fica próximo ao ferro velho e dá acesso às residências da localidade, no Bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2021.

RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP